



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 37, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que preceitua o Artigo 55, da Lei Municipal Nº 670/2019, concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **JOSENILDO DOS SANTOS MACIEL**, Agente de Vigilância Patrimonial Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portador da cédula de identidade RG 42.257.296-2/SSP/SP e inscrito no CPF sob n. 369.875.538-66, referente ao período aquisitivo de 2011/2016, conforme solicitação, com gozo no período 01/10/2022 a 30/10/2022, retornando a suas atividades normais em 31/10/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 01 de agosto de 2022.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Elizabete de Oliveira
1ª Secretária

Isaqueu Pedrozo da Silva
2º Secretário